



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS**

**FLASH**

**5978**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Afrânio Eleutério Nogueira

**Data:** 04/12/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 63, de 13/12/2001. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Murílio de Avellar Hingel. (Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais).

**Controle Interno – Caixa:** 7N    **Posição:** 92    **Número de folhas:** 07

---

**RESOLUÇÃO**

**Nº 63/2001**

**13.12.2001**



Especie: PK  
Categoria: Honoraria  
Subcategoria: Título de benemerência  
Cl: 7N  
Ordem: 92  
nº fls: 05

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_/2.001**

**AUTOR:**

**Vereador – Afrânio Eleutério Nogueira**

**ASSUNTO:**

**Concede Título de Cidadão Benemérito , ao Sr. Murilio Avelar**

**Hingel.**

*Caixa*

## MOVIMENTO

- 1 - **Entrada em 04/12/2.001**
- 2 - **Comissão Especial**
- 3 - *APROVAÇÃO EM ÚNICA EM: 13.12.2001*
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 63, de 13 de dezembro de 2001.

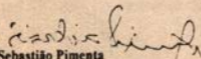
*Concede Título de Cidadão Benemérito.*

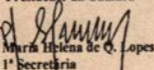
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. **Murilo Avelar Hingel**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e Região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de dezembro de 2001.

  
Sebastião Pimenta  
Presidente da Câmara

  
Maria Helena de Q. Lopes  
1ª Secretária

*Handwritten note at the bottom of the page: A. POTTERAS. 15.12.2001*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 63, de 13 de dezembro de 2.001.

### *Concede Título de Cidadão Benemérito.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. **Murilo Avelar Hingel**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e Região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de dezembro de 2001.

**Sebastião Pimenta**  
Presidente da Câmara

**Maria Helena de Q. Lopes**  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Montes Claros

*Afrânio Eleutério Nogueira*  
Vereador  
*Júnior de Afrânio*

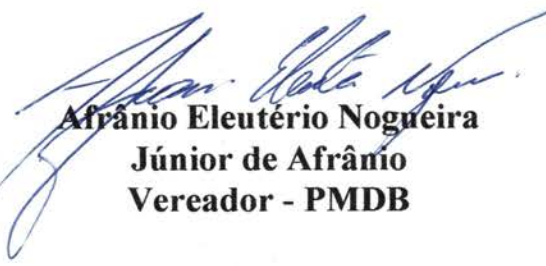
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

## CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. **MURILIO AVELAR HINGEL**, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 04 de Dezembro de 2001

  
**Afrânio Eleutério Nogueira**  
**Júnior de Afrânio**  
**Vereador - PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
UNICA  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001  
PRESIDENTE

## **MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL**

Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais

---

O professor Murílio de Avellar Hingel nasceu em Petrópolis - RJ, em 05 de abril de 1933 e, ainda na infância, mudou-se com a família para Juiz de Fora - MG, onde iniciou e concluiu boa parte de sua formação acadêmica. Começou a trabalhar ainda no tempo de estudante - terceira série do segundo grau - como professor voluntário, sem salário, na antiga Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), hoje transformada na Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), que coordena 600 escolas em todo país. Murílio Hingel licenciou-se em Geografia, História e Didática pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, especializando-se depois em ensino de primeiro e segundo graus e planejamento educacional. Lecionou por muitos anos em escolas públicas e particulares e na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde exerceu os cargos de Coordenador do curso de Pedagogia, Presidente da Câmara de Ensino e Pesquisa, Diretor da Faculdade de Educação e da Faculdade de Filosofia e Letras.

### O Secretário / Vida Pública

---

Murílio Hingel foi secretário Municipal de Educação de Juiz de Fora, de 1967 a 1973, tendo Itamar Franco como prefeito. Em outubro de 1993, assumiu o cargo de Ministro de Estado da Educação e do Desporto, cargo em que permaneceu até o final do governo do presidente Itamar Franco, no início de 1995. Em sua gestão iniciou uma série de programas que promoveram uma verdadeira revolução no setor educacional brasileiro: descentralização da merenda escolar, avaliação e descentralização do livro didático, estruturação do programa de destinação de recursos diretamente para as escolas, sistemas de avaliação da educação básica, Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, Sistema Nacional de Educação Tecnológica, Plano Decenal de Educação para Todos, construção de 450 CAIC's, os centros de Atenção Integral à Criança, avaliação externa das universidades brasileiras e várias outras ações. Ao assumir o cargo de Secretário da Educação de Minas Gerais, assim como fez no Ministério da Educação e do Desporto, Murílio Hingel adotou políticas e métodos de trabalho que restabeleceram a credibilidade da secretaria, o diálogo entre os diversos setores e o respeito à autonomia das escolas da rede estadual.

Natural de Petrópolis(RJ), Murílio de Avellar Hingel, 75 anos, é graduado em Licenciatura em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora (MG), e pós-graduado, em nível de especialização, em Planejamento Educacional para o Ensino de primeiro e segundo graus.

Foi professor e diretor de diversos estabelecimentos públicos e particulares de ensino fundamental e médio e secretário municipal de Educação e Cultura de Juiz de Fora (1967/73); técnico educacional da Coordenação de Assistência Técnica aos Estados e Distrito Federal do Ministério da Educação (1973/79); diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e diretor eleito da Faculdade de Filosofia e Letras da UFJF (1964/69); diretor-geral do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Juiz de Fora (1985/86); e secretário da Educação de Minas Gerais (1999/2002). Possui o diploma da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais, outorgado em 1992.

Em sua gestão como ministro da Educação, no período de outubro de 1992 a janeiro de 1995, durante o governo Itamar Franco, as universidades receberam o maior volume de recursos da história. Em dois anos, foram aplicados o equivalente a R\$ 2,5 bilhões em equipamentos, bibliotecas e em hospitais universitários. Marcou seu trabalho pelo diálogo com as universidades, até então acostumadas com a linguagem das grandes metrópoles.

Foi admitido na Ordem Nacional do Mérito Científico em 1994, tendo, na condição de ministro da Educação, integrado o Conselho da Ordem. Hoje, Hingel é conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Professor Emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora – 1992, foi também distinguido com o título de *Doutor Honoris Causa* pelas universidades federais do Espírito Santo – 1993, de Lavras – 1995, do Rio Grande (Furg) – 1996, Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) – 1996 e do Piauí – 1996.

Entre as diversas condecorações recebidas, destacam-se as de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1990), Chanceler da Ordem do Mérito Educativo (1992), Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar do Ministério do Exército (1993), Grande Oficial do Mérito Aeronáutico do Ministério da Aeronáutica (1993), Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval da Marinha do Brasil (1994), Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (1993), Grã-Cruz da Ordem do Mérito Brasília do Governo do Distrito Federal (1993), Grã-Cruz da Ordem dos Timbiras do Governo do Estado do Maranhão (1993), Grã-Cruz da Ordem Anita Garibaldi do Governo de Santa Catarina (1994), Grã-Cruz da Ordem dos Pinheiros do Governo do Estado do Paraná (1994), Grande Medalha da Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais (1994), Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico da Presidência da República do Brasil (1994) e Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek (2002).

Murílio Hingel também recebeu a Medalha do Bicentenário da Morte do Alferes Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Medalha de Honra do Mérito Educacional do Governo de Minas Gerais, Medalha da Escola Paulista de Medicina, Medalha Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Medalha da Fundação Joaquim Nabuco do Estado de Pernambuco, Medalha Pedro Américo do Governo do Estado da Paraíba, Medalha do Mérito Condaf – Conselho de Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais, Medalha do Centenário de Gustavo Capanema do Governo do Estado de Minas Gerais, Honra ao Mérito da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade e Cidadão Honorário de Juiz de Fora-MG.